



**Memorando de Entendimento
de Cooperação em Educação
Entre o Instituto de Tecnologia
da Informação de Shenzhen
(China) e Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia
da Paraíba (Brasil)**

**Memorandum of
Understanding on Education
Cooperation between Shenzhen
Institute of Information
Technology (China) and
Federal Institute of Education,
Science and Technology of
Paraíba (Brazil)**

Este Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Educação (doravante denominado “MOU”) é celebrado em conjunto pelo Instituto de Tecnologia da Informação de Shenzhen (China) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, localizado em João Pessoa (Brasil).

Este MOU pretende descrever o consenso alcançado conjuntamente pelo Instituto de Tecnologia da Informação de Shenzhen (China) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba localizado em João Pessoa (Brasil) sobre a estreita cooperação entre eles. As atividades cooperativas sob o MOU serão realizadas nos seguintes campos:

I. O Instituto de Tecnologia da Informação de Shenzhen (China) e o Instituto Federal de Educação, Ciência

This Memorandum of Understanding on Education Cooperation (hereinafter referred to as the “MOU”) is jointly concluded by Shenzhen Institute of Information Technology (China) and Federal Institute of Education, Science and Technology of Paraíba located in João Pessoa (Brazil).

This MOU intends to describe the consensus jointly reached by Shenzhen Institute of Information Technology (China) and Federal Institute of Education, Science and Technology of Paraíba located in João Pessoa (Brazil), on the close cooperation in between. Cooperative activities under the MOU will be carried out in the following fields:

I. Shenzhen Institute of Information Technology (China) and Federal Institute of Education, Science





e Tecnologia da Paraíba assinam em conjunto um Acordo-Quadro de Cooperação (ou Memorando de Entendimento), declarando que ambas as partes concordam em fortalecer a cooperação em educação, pesquisa científica, tecnologia , cultura, esportes, intercâmbio estudantil, bem como intercâmbio acadêmico.

II. Os projetos cooperativos e de intercâmbio envolvidos neste MOU devem ser negociados e assinados separadamente entre as duas partes com base no princípio do benefício mútuo, incluindo, mas não se limitando aos aspectos listados abaixo:

1. Construir conjuntamente Escolas Internacionais de TIC e explorar a possibilidade de estabelecer centros de educação estrangeiros (no exterior) no país de cada um.
2. Desenvolver programas de duplo diploma (diploma) onde os alunos recebem seus diplomas (diplomas) de ambos os lados.
3. Desenvolver conjuntamente treinamento de alto nível em meio período ou programas de treinamento de novas tecnologias.

and Technology of Paraíba jointly sign a Cooperation Framework Agreement (or a Memorandum of Understanding), stating that both sides agree to strengthen cooperation in education, scientific research, technology, culture, sports, student exchange, as well as academic exchange.

II. The cooperative and exchange projects involved in this MOU shall be negotiated and signed separately between the two sides based on the principle of mutual benefit, including but not limited to the aspects listed below:

1. Jointly build International ICT Schools and explore the possibility to establish foreign (overseas) education centers in each other's country.
2. Develop double degree (diploma) programs where students receive their degrees (diplomas) from both sides.
3. Jointly develop part-time high-end training or training programs of new technologies.

-
4. Estabelecer conjuntamente programas educacionais onde professores de ambos os lados desenvolvam e compartilhem cursos de TIC e recursos de ensino, e formulem conjuntamente padrões curriculares relacionados.
5. Entregue mutuamente programas de educação adaptados às demandas de indústrias, empresas ou governos dos dois lados. Desenvolver conjuntamente programas de treinamento para o pessoal da indústria e da empresa, professores, profissionais e executivos administrativos, bem como para funcionários do governo.
6. Desenvolver o sistema de transferência e acumulação de créditos para garantir que os créditos obtidos pelos alunos de cada lado possam ser reconhecidos e transferidos em ambos os lados.
7. Facilitar visitas e intercâmbios de curta duração de estudantes e professores, incluindo visitas a campus, estágios em projetos, bem como intercâmbios acadêmicos e culturais de curta duração.
4. Jointly set up education programs where teachers from both sides develop and share ICT courses and teaching resources, and jointly formulate related curriculum standards.
5. Mutually deliver education programs tailored to the demands of industries, enterprises or governments of two sides. Jointly develop training programs for industry and enterprise personnel, professional teachers and managerial executives, as well as for government staff.
6. Develop the credit transfer and accumulation system to ensure that the credits obtained by students of either side can be recognized and transferred in both sides.
7. Facilitate short-term visits and exchanges of students and faculty members, including campus visits, project internships, as well as short-term academic and cultural exchanges.



8. Facilitar a cooperação em pesquisas acadêmicas e educacionais e ajudar a organizar fóruns acadêmicos, simpósios, conferências, workshops de curta duração e seminários, etc.

III. Ambos os lados podem realizar negociações e discussões sobre projetos cooperativos e de intercâmbio ainda a serem incluídos no MOU. Se necessário, as duas partes podem celebrar acordos separados em áreas específicas de cooperação.

IV. Este MOU entrará em vigor a partir da data de assinatura pelos representantes de ambas as partes e terá validade de cinco anos. Alterações a este MOU podem ser feitas mediante consentimento mútuo.

V. Este MOU pretende promover a cooperação educacional entre os dois lados. NÃO é um contrato de agência, portanto, sem vínculos legais.

8. Facilitate cooperation in academic and educational researches, and help organize academic forums, symposia, conferences, short-term workshops, and seminars, etc.

III. Both sides may carry out negotiations and discussions about cooperative and exchange projects yet to be included in the MOU. If necessary, the two sides may enter into separate agreements on specific areas of cooperation.

IV. This MOU will take effect from the date of signature by representatives of both sides, and will be valid for five years. Amendments to this MOU can be made upon mutual consent.

V. This MOU intends to promote the education cooperation between the two sides. It is NOT an agency contract, hence with NO legal bindings.





Instituto de Tecnologia da Informação
de Shenzhen (China)

(Presidente: WANG Hui) Assinatura:



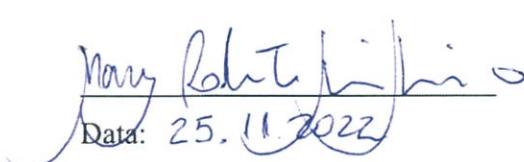
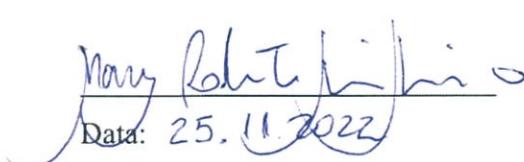

Data:

25.11.2022

Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia da Paraíba (Brasil)

(Reitora: Mary Roberta Meira Marinho)

Assinatura:

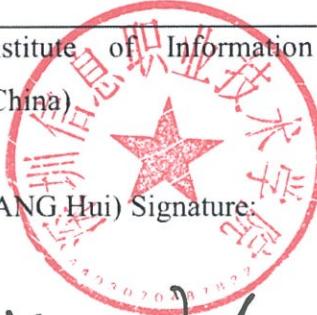



Data: 25.11.2022

Mary Roberta Meira Marinho
Reitora do IFPB

Shenzhen Institute of Information
Technology (China)

(President: WANG Hui) Signature:



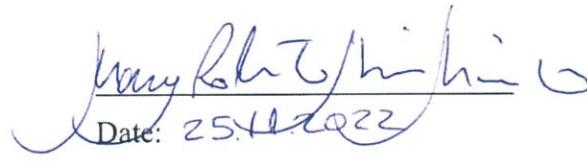
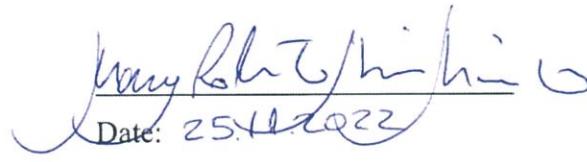

Date:

25.11.2022

Federal Institute of Education, Science
and Technology of Paraíba (Brazil)

(Dean: Mary Roberta Meira Marinho)

Signature:

Mary Roberta Meira Marinho
Reitora do IFPB